APR's 003, 004, 005, 006 e 007/2017

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV TRAJANO, PARA APROVAR RESGATE.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sede do Prev-Trajano, localizada na Av. Castelo Branco, 49 - Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, nomeados através da Portaria nº 038/2017, convocados pela sua Gestora e Diretora Presidente, Senhora Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos.

Comprovada a presença de todos os membros do Comitê, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos solicitando a colaboração da Senhora Rosiane de Oliveira da Fonseca para secretariar a reunião e apresentou a pauta contendo o assunto que seria tratado.

Dando início aos trabalhos, a Secretária informou que a reunião fora convocada pela Presidente do Prev-Trajano e Gestora de Investimentos Sra. Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, passando a palavra para explicar o motivo da convocação.

A Gestora da carteira informou que a Ata de Reunião do dia 16/12/2016 não fora atendida completamente, em virtude da troca de gestor do RPPS no mês de Dezembro de 2016.

Conforme foi decidido na reunião do dia 16/12/2016, foram resgatados os fundos de ações que estavam aplicados no banco de investimento Geração Futuros S/A – GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ: 11.898.349/0001-09 e GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES, CNPJ: 07.972.299/0001-95, visando uma melhor rentabilidade e proteção da carteira, ambos os fundos com disponibilidade de recursos D+4.

E após o resgate tais valores deveriam ser realocados, seguindo nossa política de investimentos, aplicando 50% do valor resgatado no fundo de investimento BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 10.418.335/0001-88 (no Banco do Brasil) e os outros 50% do valor na CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ: 05.900.798/0001-41.

No entanto, como a disponibilidade desses recursos era D+4, não deu tempo da gestora da época realizar a aplicação acima citada. Uma vez, que a Diretora Presidente – Sra. Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos - da época foi exonerada em 20/12/2016, não tendo tempo hábil para realocar tal recurso.

Sendo assim, por tal sugestão a época ainda atender as expectativas de melhor rentabilidade e proteção da carteira, bem como estar de acordo com a política de investimentos atual, a Diretora Presidente e Gestora da carteira sugere a realocação de tais recursos nos fundos acima sugeridos. Devendo ser aplicado R$ 119.869,40 (Cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) no fundo de investimento da Caixa Econômica Federal, denominado CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ: 05.900.798/0001-41. E o valor de R$ 119.869,39 (Cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) no fundo de investimento do Banco do Brasil S/A, denominado BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 10.418.335/0001-88.

A Diretora Presidente do Instituto e Gestora da Carteira informou ainda que havia disponível em uma conta corrente (10001-3) do Instituto no Banco Brasil S/A a importância de R$ 1.379.183,63 (um milhão trezentos e setenta e nove mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) disponíveis para aplicação decorrente do vencimento e resgate da NTNF em 02/01/2017.

Sendo assim, a Gestora da Carteira sugeriu as seguintes aplicações: o valor de R$ 509.183,63 (Quinhentos e nove mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) no fundo de investimento do Banco do Brasil S/A, denominado BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.327.340/0001-73; o valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil) no fundo de investimento da Caixa Econômica Federal, denominado CAIXA IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93; e o valor de $ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil) no fundo de investimento do Banco Bradesco S/A, denominado BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RENDA FIXA IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25.

Considerando que os fundos sugeridos são aderentes a nossa política de investimentos e obediente a determinação do CMN-3922, indicação da empresa de Consultoria Financeira e objetiva redução da volatilidade e proteção da nossa carteira.

Após discussão, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade a proposta sugerida.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que a Senhora Secretária lavrasse a ata.

Depois de atendida a determinação da Diretora, feita a leitura da mesma, em seguida foi apresentada aos membros para aprovação. Após aprovada por maioria dos presentes, a ata vai assinada por mim Rosiane de Oliveira da Fonseca, pela Diretora Presidente Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, e todos os demais membros do Comitê de Investimentos.

Jaqueline C. de Medeiros Maturana _____

Liana Monnerat Faria Marini _____

Rosiane de Oliveira da Fonseca _____

Ana Gabriela Medeiros Cosme _____

Ana Paula Lima G. Neves de Andrade _____

Luiz Claudio Peçanha Nogueira _____

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos _____